

POR QUE SE INSCREVER NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

O exercício profissional do (a) psicólogo (a) é condicionado à inscrição nos Conselhos Regionais de Psicologia.

Portanto, em todo o estado de São Paulo, para atuar na área de Psicologia, é obrigatório que o (a) profissional esteja inscrito (a) no CRP SP. Porém, enquanto isso não acontecer, sua inscrição é facultativa.

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo tem o objetivo de orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicólogo (a) de modo a zelar pela prática dos princípios éticos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Deve também promover espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade.

Dúvidas sobre legislação, orientação, ética?
Entre em contato com a sede ou subsede do CRP
SP mais próxima de sua região

SEDE
Rua Arruda Alvim, 89 - São Paulo/SP
Fone: (11) 3065-9494 - atendimento@crpsp.org.br

SUBSEDE DE ASSIS
Rua Osvaldo Cruz, 47 - Vila Xavier - Assis/SP
Fones: (18) 3322-6224/3322-3932 - assis@crpsp.org.br

SUBSEDE BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA
Rua Dr. Cesário Bastos, 26 - Vila Belmiro - Santos/SP
Fones: (13) 3235-2324/ 3235-2441 - baixada@crpsp.org.br

SUBSEDE DE BAURU
Rua Albino Tâmbara, 5-28 - Vl. Cidade Universitária - Bauru/SP
Fones: (14) 3223-3147/3223-6020 - bauru@crpsp.org.br

SUBSEDE DE CAMPINAS
Rua Frei Manuel da Ressurreição, 1251 - Guanabara - Campinas/SP
Fones: (19) 3243-7877/3241-8516 - campinas@crpsp.org.br

SUBSEDE DO GRANDE ABC
Rua Almirante Tamandaré, 426 - Jd. Bela Vista - Santo André/SP
Fones: (11) 4436-4000/4427-6847/4990-7314 - abc@crpsp.org.br

SUBSEDE DE RIBEIRÃO PRETO
Rua Thomaz Nogueira Gaia, 168 - Jd. América - Ribeirão Preto/SP
Fones: (16) 3620-1377/3623-5658 - ribeirao@crpsp.org.br

SUBSEDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Coronel Spinola de Castro, 3360 - Ed. Firenze
2º Andar - Bloco B - Sala 22 - Centro - São José do Rio Preto/SP
Fones: (17) 3235-2883/3235-5047 - sjrpreto@crpsp.org.br

SUBSEDE DE SOROCABA
Av. Armando Sales de Oliveira, 189 - Vila Trujillo - Sorocaba/SP
Fones: (15) 3211-6368/3211-6370 - sorocaba@crpsp.org.br

SUBSEDE DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE
Rua Nancy Guisard, 25 - Centro - Taubaté/SP
Fone: (12) 3631-1315 - vale@crpsp.org.br



Conselho Regional
de Psicologia SP

www.crpsp.org.br

POR QUE SE INSCREVER NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

informações para
psicólogos(as) ingressantes

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) PSICÓLOGO(A) NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO

A apresentação do diploma é imprescindível para a aquisição do registro profissional. No caso de entrega da certidão de colação de grau, a inscrição obtida será provisória e o prazo para entrega do diploma de formação de psicólogo (a) será de dois anos.

Para realizar a inscrição, é necessária a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

- **Diploma de formação de psicólogo(a)** (inscrição definitiva) ou **Certidão de colação de grau, apenas recém-formados** (inscrição provisória);
- **RG;**
- **CPF;**
- **Certificado de reservista** (para homens até 45 anos);
- **Comprovante do TRE de votação das 2 últimas eleições** (1º e 2º turnos);
- **Título de Eleitor;**
- **Certidão de casamento ou averbação** (somente se houver alteração do nome);
- **Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com fundo branco.**

Fique atento(a): Para dar entrada no processo de inscrição, é obrigatório que o(a) psicólogo(a) já tenha colado grau.

Acesse o site do CRP SP e confira a agenda de eventos, além de notícias sobre as diversas temáticas da Psicologia, o conteúdo do Jornal PSI e orientações sobre a prática profissional. No site também é possível baixar gratuitamente o conteúdo de livros, cadernos temáticos, cartilhas e vídeos que podem auxiliar seu exercício profissional. Confira: www.crpssp.org.br

...E MAIS

1. Para a realização da inscrição junto ao CRP SP, o (a) profissional deverá comparecer ao Conselho;
2. Após a entrega dos documentos no CRP SP, será enviado um boleto referente à taxa de serviço que deverá ser pago em agência bancária;
3. Após essa primeira etapa, mediante comprovante de pagamento, é enviada uma declaração relativa ao registro profissional com o número já deferido;
4. A primeira anuidade do (a) novo (a) inscrito (a) é proporcional à data de solicitação do registro.
5. Para a retirada da Carteira de Identidade Profissional (CIP) será agendada uma reunião, cuja participação é obrigatória, em que somente o (a) requerente poderá receber o documento.

ANUIDADES

A partir da inscrição no CRP SP, será obrigatório o pagamento da anuidade, portanto, todo (a) psicólogo (a) com registro ativo é obrigado (a) a efetuar seu pagamento, independente do exercício ou não da profissão. O (a) psicólogo (a), quando não estiver exercendo a profissão, pode solicitar o cancelamento, ainda que temporariamente, caso contrário será preciso realizar o pagamento da anuidade.